



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 185 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003222/2022-13

Concórdia-SC, 31 de maio de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1987272, a partir de 30 de maio de 2022, de acordo com solicitação da Diretoria de Ensino.

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25 de julho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 09:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **f41b92fe7a**